

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2022 – PP/PMP

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em Serviços de Reforma e Manutenção Preventivas e Corretivas dos Prédios e Logradouros Públicos Municipais de Portalegre/RN

Na data de 18 de fevereiro de 2022, às 09h00min, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO E FATOS NARRADOS (INCLUINDO HABILITAÇÃO):

Declarada a reabertura da sessão pública marcada para a data de hoje (18/02) pelo Sr. Pregoeiro, ficou constada a apresentação do Protocolo de entrega de documentos contendo a proposta de preços e a habilitação por intermédio da empresa HERTZ ENGENHARIA, que protocolou no dia 17 de fevereiro de 2022 às 16h40min, e a presença de dois representantes legais, sendo este o Sr. JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO da empresa GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI, e o Sr. JORDÃO FERNANDES COSTA da empresa ATR VIANA CONSTRUTORA conforme tabela a seguir:

Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO	EPP 046.486.884-06	19.382.678/0001-04 2817082	Sim
ATR VIANA CONSTRUTORA JORDÃO FERNANDES COSTA	EPP 052.566.334-73	30.610.589/0001-00	Sim

Em seguida, às 09h15min, foi aberta a sessão pública na presença dos licitantes, onde foi possível definir a abertura da documentação contendo a proposta de preço às 09h25min, e após a abertura dos envelopes, foi repassado por intermédio de despacho ao Setor de Infraestrutura para análise minuciosa da documentação. A sessão pública foi suspensa às 09h30min. Às 10h40min, logo após a análise pelo setor competente, o Sr. Rogian Matheus Batista Rêgo, ao analisar a planilha orçamentária da empresa ATR VIANA CONSTRUTORA, com valor global definido em R\$ 1.422.131,44, foi verificado que os itens 2.3.5., 14.5.4. e 22.16 possuíam preços unitários maiores do que o apresentado na planilha base. Foi percebido também que o item 7.3.12 não condiz com o que está na planilha base, onde seria TOMADA TRIPOLAR foi escrito TELHA DE FIBROCIMENTO. Por fim, outro ponto analisado foi o item 7.9.4, onde o quantitativo foi alterado de 30 unidades para 20 unidades, portanto é necessária correção para que a análise possa ser realizada. Portanto, conforme o subitem 4.9. do Edital de Licitação, que diz claramente e taxativamente que "A proposta que contiver valores unitários superiores aos do Anexo I serão desclassificadas para efeito de julgamento.", a licitante por análise do setor responsável acima, referente ao conteúdo da proposta de preço fica DESCLASSIFICADA. Seguindo, o engenheiro responsável ainda ratificou que ao analisar a planilha orçamentária da empresa HERTZ ENGENHARIA, com o valor global de R\$ 1.430.912,87 não foi encontrado erros, e em seguida, assim como fez anteriormente, o pregoeiro analisou a documentação e percebeu que a empresa HERTZ ENGENHARIA, através do conteúdo da sua proposta ficou CLASSIFICADA. A sessão pública continuou, e às 12h03min, o Pregoeiro questionou o licitante JORDÃO FERNANDES COSTA, representante legal da empresa ATR VIANA CONSTRUTORA, se ele gostaria de impetrar recurso contra a decisão de sua desclassificação, e o mesmo alegou que não teria interesse. Em seguida, foi aberto a documentação de habilitação da empresa HERTZ ENGENHARIA, repassado aos credenciados presentes e nenhum deles, ao serem questionados sobre possíveis alegações, manifestaram desejo de fazê-lo. Por isso, logo em seguida, o Pregoeiro suspendeu a sessão às 12h30min para analisar a documentação de habilitação e constatou que a empresa HERTZ ENGENHARIA, CNPJ nº 14.605.825/0001-44, ficou **INABILITADA** por não possuir acervo técnico referente as alíneas c.1) – 5.2.4: PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO – FORNECIMENTO; c.2) – 7.9.3: CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 (SINAPI 98297); c.3) – 13.5: IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (SINAPI 98546); c.5) – 20.12: PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 (SINAPI 98504); e c.6) – 22.9: CERCA DE ESTACA PREMOLDADA EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA 10 X 10CM, ESPAÇAMENTO ENTRE ESTACAS DE 1,80M, HU(E) = 2,00 M, HT(E) = 2,5 0M, ESCORAS A CADA 12,60M, COM 10 FIOS DE ARAME FARPADO (ORSE 03484), exigidas no subitem 5.1.2 do Edital de Licitação. Sendo assim, o item licitado, por desclassificação da licitante ATR VIANA CONSTRUTORA e a inabilitação da empresa HERTZ ENGENHARIA fica DECLARADO FRACASSADO. O representante legal da empresa ATR VIANA CONSTRUTORA decidiu sair da sessão pública antes da assinatura da ata por alegar situação particular. Portanto, às 13h28min, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio encerrou a Sessão Pública.

SITUAÇÃO DOS ITENS:

Declarada encerrada a análise da documentação de habilitação da empresa HERTZ ENGENHARIA, por esta ter apenas protocolado a documentação e sem a presença de nenhum representante legal para formulação dos lances, o item fica declarado como fracassado. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS DOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PORTALEGRE/RN.	OBRA 0,00	1 Fracassado

HABILITAÇÃO:

Aberto o 2º Envelope do(s) Licitante(s) com a melhor proposta e analisado(s) os documentos de habilitação, foi verificado o



aten

dimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA	EPP	JORDÃO FERNANDES COSTA	Inabilitado
HERTZ CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	EPP	MICHAEL DE BARROS FERREIRA BARBOSA	Inabilitado


ADJUDICAÇÃO:


À vista da habilitação, não foram definidos vencedores/arrematantes habilitados e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr. Pregoeiro declarou o item não adjudicado.

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao senhor Prefeito Municipal José Augusto de Freitas Rêgo, para tomar as medidas cabíveis.

ASSINAM:**Pregoeiro e Equipe de Apoio / Portarias:**


Antônio Kleyson Fernandes Leite
CPF.: 048.605.084-08
RG.: 2.330.000
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 003/2022 DE 03/01/2022


Francisco Victor de Souza
CPF.: 081.627.444-44
RG.: 2.807.647
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 003/2022 DE 03/01/2022


José Alan da Silva Fernandes
CPF.: 087.712.044-74
RG.: 2.913.328
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 003/2022 DE 03/01/2022

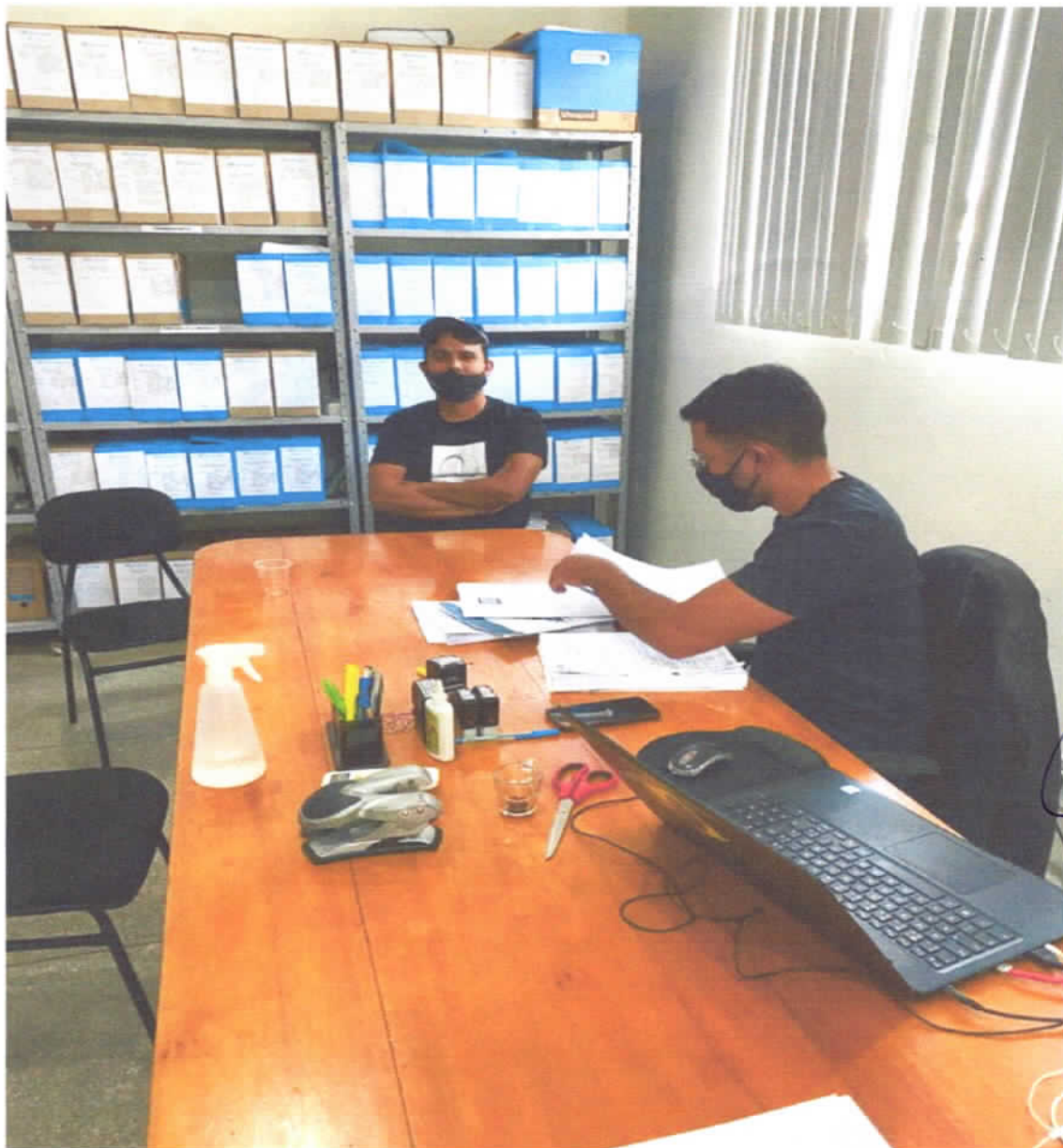
Proponentes (CREDENCIADO):


Representante: JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO
CPF.: 046.486.884-06
RG.: 2817082
Empresa: GOPAN CONSTRUCOES EIRELI

**RELATORIO FOTOGRAFICO REFERENTE A SESSÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 002/2022**

DATA 18/02/2022

HORA 09h:00min



OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em Serviços de Reforma e Manutenção Preventivas e Corretivas dos Prédios e Logradouros Públicos Municipais de Portalegre/RN.

[Handwritten signatures]